

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 01/2023 – CPGA/CUMB**

O Campus Universitário do Marajó-Breves (CUMB), por meio da COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO GESTÃO E AVALIAÇÃO (CPGA), torna público o processo seletivo para contratação de bolsista na modalidade BOLSA ESTÁGIO para atuar no SETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES.

1. DA REMUNERAÇÃO (BOLSA)

- 1.1 Tipo: Estágio/CAMPUS – Carga Horária: 20h semanais;
- 1.2 Duração: 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período;
- 1.3 O valor da bolsa é de R\$787,98 mais R\$220,00 referente a auxílio transporte, totalizando R \$1.007,98.

2. DAS VAGAS

2.1. O processo dispõe de 02 (duas) vagas em Ampla Concorrência, sendo 01 vaga para a Secretaria Executiva e 01 vaga para a Biblioteca;

-	Local	Turno
01 vaga	Secretaria Executiva	Tarde
01 vaga	Biblioteca	Manhã

2.2 A depender da necessidade administrativa do Campus, o/a bolsista poderá ser realocado/a para outra subunidade, independentemente do turno.

2.3 Poderá haver nomeação de aprovados/as por ordem de classificação, conforme a necessidade do Campus e será comunicado, em tempo hábil, à/o discente aprovado/a, mediante comunicação por e-mail e/ou telefone.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este processo seletivo ocorrerão no período de 05/06/2023 a 17/06/2023, conforme cronograma previsto no item 14 deste edital.

3.2 Para realização da inscrição os/as candidatos/as deverão acessar o formulário eletrônico <https://forms.gle/Mrg8qixvpHxDZYE58>

3.3 Todo o processo de divulgação e acompanhamento será realizado por meio da rede social (Facebook) do Campus (<https://www.facebook.com/ufpabreves/>), e site (www.campusbreves.ufpa.br).

3.4 Serão considerados/as APTOS/AS à participação neste certame os/as discentes regularmente matriculados/as em qualquer curso de graduação da UFPA/BREVES e/ou discentes da UAB-UFPA/BREVES.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- Todos os documentos citados devem ser inseridos no formulário de inscrição online.

- 4.1 Foto 3x4;
- 4.2 Curriculum Vitae ou Lattes;
- 4.3 Histórico Escolar (SIGAA);
- 4.4 Comprovante/Declaração de matrícula (SIGAA);

5. REQUISITOS/PERFIL DO/A CANDIDATO/A

- 5.1 Ser aluno/a do Campus Universitário do Marajó Breves em qualquer curso de graduação e/ou discente da UAB-UFPA/BREVES com vínculo ativo;
- 5.2 Não ser bolsista em projetos de ensino, pesquisa ou extensão e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza com outra instituição, seja pública ou privada;
- 5.3 Ter disponibilidade para cumprir 4 horas diárias de trabalho;

6. DA SELEÇÃO

- A seleção se dará com base nas seguintes etapas:

Análise da documentação	Homologação da inscrição
Prova Escrita	Eliminatória
Entrevista	Eliminatória

6.1 Análise da documentação

6.1.1 A primeira etapa será realizada por meio da análise dos documentos necessários à inscrição, sendo essa etapa apenas para verificação se o/a discente é aluno/a regularmente matriculado/a na instituição. O resultado da análise constará DEFERIDO/A ou INDEFERIDO/A.

6.2 Prova Escrita (eliminatória) - Anexo 1

6.2.1 Essa etapa terá avaliação conforme ficha anexa a este edital (anexo 1).

6.2.2 A prova escrita se dará por meio da avaliação/análise sobre duas questões, sendo que uma versará sobre questionamento acerca do tema Políticas Públicas no Ensino Superior (sorteio de um dos temas de 1 a 10 de acordo com o item 6.2.6 deste edital) e outra versará sobre a relação do mesmo tema em sua dimensão específica com o Campus Marajó-Breves (tema 11).

6.2.3 A prova escrita deverá ser elaborada com o mínimo de 25 linhas e máximo de 60 linhas, de acordo com a folha de prova escrita que será entregue ao/à candidato/a no dia da referida etapa;

6.2.4 A nota final para essa etapa será obtida a partir da média aritmética simples $“(NQ1+NQ2)/2=NF”$, em que NQ1: Nota da questão 1; NQ2: Nota da questão 2; NF: Nota Final.

6.2.5 Para aprovação nesta etapa é exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, consideradas duas casas decimais.

6.2.6 Os temas para realização da prova escrita são:

1. Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)
2. Programa Universidade Para Todos (PROUNI)
3. O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR)
4. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)
5. Lei de Cotas para o Ensino Superior

6. Universidade Aberta do Brasil (UAB)
7. Programa Ciência Sem Fronteiras
8. Sistema de Seleção Unificada (SISU)
9. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
10. Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) - estabelecer a relação de importância da Universidade com a Educação/Sociedade.
11. O Campus Marajó-Breves (UFPA) no âmbito das Políticas Públicas para o Ensino Superior

6.2.6 O referencial para leitura e realização da prova escrita consta no item 15 deste edital.

6.2.7 O link para acesso ao material/referencial bibliográfico é:
<https://encurtador.com.br/ghHUZ>

6.3 Entrevista (eliminatória)

- 6.3.1 Será realizada para os/as candidatos/as aprovados/as na Prova Escrita.
- 6.3.2 A avaliação ocorrerá de acordo com a ficha de avaliação disponível no anexo 2.
- 6.3.3 A nota mínima para aprovação na entrevista será 7,0 (sete), consideradas duas casas decimais.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1 Desenvolver suas atividades com presteza;
- 7.2 Prestar suporte à/ao usuário/a, buscando a melhor forma de maximizar os serviços prestados pela Instituição.
- 7.3 Assessorar nas demais atividades pertinentes ao departamento do qual foi designado.
- 7.4 Cumprir a carga horária estipulada pelo contrato, de modo a melhorar a prestação do serviço à comunidade acadêmica.
- 7.5 Seguir as orientações da chefia imediata, levando-se em consideração as boas práticas de gestão.
- 7.6 Cumprir as normas internas da instituição, assim como o Código de Ética dos/as servidores/as da UFPA.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À EFETIVAÇÃO DA VAGA

- 8.1 O/a candidato/a classificado/a e convocado/a deverá apresentar a documentação necessária prevista neste edital para efetivar-se na vaga.
- 8.2 Os documentos necessários são: Carteira de identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título de eleitor; Reservista (somente para pessoas do sexo masculino); Comprovante de residência; Histórico escolar (SIGAA); Atestado de vínculo (declaração do SIGAA); Dados bancários (conta corrente em nome do bolsista).
- 8.3 Todos os documentos elencados no item 8.2 devem ser apresentados em originais e cópias na CPGA.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA

- 9.1 A comissão avaliadora será formada por 03 três servidores/as designados/as pela Coordenação Geral do Campus Universitário do Marajó-Breves.
- 9.2 A comissão avaliadora será responsável pelo processo de seleção deste certame.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que:

- a) Obtiver maior nota na entrevista;
- b) Obtiver maior nota na prova escrita;
- c) Obtiver maior nota no critério “Expectativas e motivações para se tornar bolsista” de acordo com a Ficha de avaliação de entrevista;
- d) Tiver mais idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser interpostos de forma online, elaborados conforme modelo disponível no anexo 3, e enviado para breves@ufpa.br

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A nota para obtenção do resultado final será calculada a partir da média aritmética simples “ $(NPe+NEnt)/2=NF$ ”, em que NPe: Nota da Prova escrita; NEnt: Nota da entrevista; NF: Nota Final.

12.2 Para aprovação é exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, consideradas duas casas decimais.

12.3 O resultado final será publicado a partir do dia 12/07/2023.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 No Resultado Final constará a denominação de CLASSIFICADO/A para o/a candidato/a que fará jus de forma imediata à vaga e APROVADO/A para o/a candidato/a em lista de espera. Não haverá qualquer obrigação da UFPA quanto à chamada/convocação de candidato/a APROVADO/A caso não haja necessidade;

13.2 Caso seja apurado e confirmado que o/a candidato/a classificado/a possui vínculo empregatício ou preste serviços à administração pública de forma remunerada coincidente com a bolsa, a partir do conhecimento da Unidade, o contrato será rescindido (respeitado o princípio do contraditório e ampla defesa);

13.3 O Currículo, objeto de análise durante a entrevista, deve ser aquele disponibilizado no momento da inscrição realizada pelo/a candidato/a, não sendo aceitas sugestões de acréscimos de documentos/títulos/comprovantes após o encerramento das inscrições;

13.4 Caso haja realização de duas ou mais submissões de inscrição pelo mesmo/a candidato/a, será analisada, sempre, a primeira solicitação recebida na plataforma;

13.5 A divulgação do resultado das etapas ou do resultado final poderá ser por meio do número do RG ou do nome completo, a depender da avaliação da Comissão.

13.6 Quando do resultado final, o/a candidato/a será convocado a comprovar o Currículo. Havendo discrepância de informações, o/a candidato/a poderá ser eliminado/a, tendo direito à vaga o/a próximo/a candidato/a aprovado/a.

13.7 Os casos não previstos neste edital serão analisados primeiramente pela Comissão de Avaliação e, posteriormente, pela Coordenação Geral do CUMB.

14. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	02/06/2023
Início das inscrições	05/06/2023
Encerramento das inscrições	17/06/2023
Divulgação da Homologação das inscrições	19/06/2023
Recurso à Homologação das inscrições	20/06/2023 (até 18 horas)
Divulgação da Homologação das inscrições após recurso	21/06/2023
Divulgação do local da prova escrita	22/06/2023
Prova Escrita	23/06/2023
Resultado da Prova Escrita	28/06/2023
Recurso ao resultado da prova escrita	29/06/2023 (até 18 horas)
Resultado após recurso à Prova escrita	30/06/2023
Realização da entrevista	03/07/2023
Resultado da Entrevista	05/07/2023
Recurso ao resultado da Entrevista	06/07/2023 (até 18 horas)
Resultado após recurso da Entrevista	07/07/2023
Resultado Final	10/07/2023
Recurso ao resultado final	11/07/2023 (até 18 horas)
Divulgação do Resultado final após recurso	12/07/2023

14.1 Caso não ocorra interposição de recurso, obedecido o cronograma de cada etapa, a Comissão poderá avançar na divulgação da etapa posterior.

15. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

AMARAL, Sônia; PUREZA, Enil. Experiências formativas no Campus UFPA/Breves: Representações de professores/as sobre o PARFOR/Pedagogia na Amazônia Marajoara. In: AMARAL, Sônia; RODRIGUES, Ronaldo. **30 anos do Campus Marajó-Breves (UFPA)**. Editora CUMB-UFPA: Breves-PA, 2021.

FERREIRA, Paulo Rafael da Silva. **Por Rios e Florestas, a UFPA e o desenvolvimento humano no Marajó**: uma análise sobre o papel da Universidade nos municípios de Breves e Melgaço. Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Pará (Campus Universitário de Cametá). Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura: Cametá, 2022.

LEMOS, Linovaldo. Os desafios à consolidação de uma Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 36, e38134, 2020

LOPES, Suely Vieira. **Políticas de inserção de estudantes no ensino superior no Brasil de 1995 a 2020**: barreiras históricas de exclusão do jovem. Tese de doutorado - Pontifícia Universidade Católica de Goiás (Escola de Formação de Professores e Humanidades). Programa de Pós-Graduação em Educação: Goiás, 2020.

LOPES, Pedro; ARAÚJO, Naelly. Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB): análise da expansão da Educação Superior à Distância em Instituições Públicas no Brasil. **Anais da 6ª Conferência do Fórum de Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa**. 28, 29 e 30 de novembro de 2016. Universidade Estadual de Campinas, 2016.

PARFOR. Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. <https://www.aedi.ufpa.br/parfor/>.

SEVERINO, Maria. A Educação Superior e o Programa Incluir: o contexto de contrarreforma educacional. **Anais do XVI Encontro Nacional do de Pesquisadores/as em Serviço Social**. Eixo: Política Social e Serviço Social. Sub-eixo: Política de Educação. 2 a 7 de dezembro de 2018. UFES. Vitória-ES, 2018.

Breves-PA, 02 Junho de 2023

Comissão de Seleção – Portaria nº 21/2023-CBREV

Prof. Ronaldo de Oliveira Rodrigues - Siape: 2571078 (Presidente)
Tec. Adm. Paulo Rafael da Silva Ferreira - Siape: 2342672 (membro)
Tec. Adm. Vera Lúcia Farias de Melo - Siape: 2350892 (membro)

ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 01/2023 – CPGA/CUMB

FICHA DE AVALIAÇÃO (PROVA ESCRITA)
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA APROVAÇÃO: 7,0

ASPECTOS	AVALIAÇÃO			
	SIM			NÃO
	Integral 0,76 - 1,00	Parcial 0,51 - 0,75	Superficial 0,01 - 0,50	0,00
I - Apresentação (2,00)				
01. Inclui os elementos fundamentais de um trabalho de natureza acadêmica (introdução, desenvolvimento e conclusão)?				
02. Tais elementos estão devidamente articulados entre si?				
II - Conteúdo e desenvolvimento do tema (6,00)				
03. Apresenta organização lógica e coerência das ideias?				
04. Aprofunda os aspectos fundamentais do tema?				
05. Evidencia conhecimento e aplicação de bibliografia pertinente e atual?				
06. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
07. Evidencia concepções críticas acerca do tema?				
08. Articula de forma coerente o tema com a realidade social/regional e educacional, apresentando dados científicos e históricos?				
III – Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedades, clareza, precisão e correção gramatical (2,00)				
09. Evidência clareza e fluência verbal na redação e mantém correção gramatical na redação do texto?				
10. Faz inferências relevantes na conclusão?				
SUBTOTAL				

ANEXO 2

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 01/2023 – CPGA/CUMB**

**FICHA DE AVALIAÇÃO (ENTREVISTA)
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA APROVAÇÃO: 7,0**

	Critérios	Pontuação máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1.	Apresentação pessoal do candidato (academicamente e profissionalmente, se for o caso)	1,00			
2.	Expectativas e motivações pessoais para se tornar bolsista (Por que deseja ser bolsista ?)	2,00			
3.	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.	1,00			
4.	O candidato demonstra estar informado sobre a área de atuação.	1,00			
5.	O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar como bolsista. (Como pode contribuir conosco ?)	2,00			
6.	O candidato demonstra preparo para flexibilização em relação ao ambiente de atuação.	1,00			
7.	Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências como bolsista.	1,00			
8.	Qual sua percepção sobre o Campus de Breves?	1,00			
	Total	10,0			
	Média				

ANEXO 3

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 01/2023 – CPGA/CUMBS**

Modelo-padrão de formulário para interposição de recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA ETAPA

_____.

Vaga a que concorre: _____

Eu, _____, portador/a do documento de identidade n _____, inscrita/o no processo seletivo para concorrer a uma vaga para atuação “**NO SETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS MARAJÓ-BREVES CONFORME EDITAL 01/2023 CPGA-CUMB/UFPA**” apresento recurso conforme descrito a seguir.

Minha contestação é

(explicitar a decisão que está contestando).

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Breves-PA, ____ de _____ de 2023.